

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 45, § 7º, da Constituição Estadual e art. 140, inciso II e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.833/2006, c/c os arts. 118 e 119, inciso III, da Lei Estadual nº. 5.251/85;

Considerando o trânsito em julgado dos Acórdãos nºs. 180.311 e 183.797, ambos proferidos pelas E. Seção de Direito Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, nos autos do Processo nº. 0011981-06.2016.8.14.0000, que trata do Conselho de Justificação instaurado para apurar as infrações cometidas pelo 1º TEN PM LUCIANO SILVA MANGAS, acórdãos aqueles que entenderam configuradas infrações disciplinares de natureza "grave" e julgaram improcedente a justificação, declarando o Oficial indigno de permanecer no Oficialato da Polícia Militar do Estado do Pará, determinando a perda de seu Posto e da sua Patente, e todos os direitos consectários;

Considerando o Parecer nº. 164/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica demitido, ex officio, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará, com a perda do Posto e da Patente, em cumprimento aos Acórdãos nºs. 180.311 e 183.797 proferidos pelas E. Seção de Direito Penal integrante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, e com fundamento no art. 140, inciso II e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.833/2006, c/c os arts. 118 e 119, inciso III, da Lei Estadual nº. 5.251/85, o 1º TEN PM LUCIANO SILVA MANGAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de novembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 128 e 129, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os Autos de Prisão em Flagrante Delito (APFD), de 16 de fevereiro de 2018, os quais trouxeram a lume fatos atribuíveis ao CAP QOPM RG 33500 MARCEL DE JESUS DUARTE WANZELER, que, em tese, afetam o sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe;

Considerando que ato contínuo foi lavrado o Aditamento ao Auto de Prisão em Flagrante Delito, de 17 de fevereiro de 2018, que trouxe a lume novos fatos atribuíveis ao CAP QOPM RG 33500 MARCEL DE JESUS DUARTE WANZELER, que, em tese, também, afetam o sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe;

Considerando que narrativa fática conduz à violação, em tese, dos incisos III, IV, VII, IX, XI, XVI, XVII, XVIII, XXIV, XXVI, XXXIII, XXXV, XXXVI, do art. 18, c/c os incisos XII, XVII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XLVI, LVIII, XCIII, XCVII, XCIX, C, CI, CIV, CV, CVIII, CIX, CXVI, CXVIII, CLIII, e § 1º do art. 37, todos da Lei Estadual nº. 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA);

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/137658;

Considerando o Parecer nº. 165/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do que preceituam os arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais do Justificante CAP QOPM RG 33500 MARCEL DE JESUS DUARTE WANZELER, os oficiais militares a seguir nominados:

TEN CEL QOPM RG 18092 ROSENILDO MODESTO LIMA, do CPR I - Presidente

MAJ QOPM RG 30354 GISELY MORAES DE CARVALHO, do 3º BPM - Interrogante e Relatora

MAJ QOPM RG 30406 HELDER DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO, do 35º BPM - Escrivão

Art. 2º Fica afastado o Oficial Justificante CAP QOPM RG 33500 MARCEL DE JESUS DUARTE WANZELER das suas funções passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto Estadual nº. 892/2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará - PMPA);

Considerando o Parecer nº. 154/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado, pelo período de 2 (dois) anos, a SUBTEN PM R/R RG 16633 JACKELINE DO SOCORRO AINETT PALMEIRA, para exercer as funções contidas nos incisos V e VI do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA):

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR, Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar para Paris - França, no período de 20 a 25 de maio de 2018, sem ônus para o Estado, a fim de participar da 86ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde Animal - OIE.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar NOÊMIA DE SOUSA JACOB, Secretário Extraordinário de Estado de Gestão Estratégica, a se ausentar de suas funções, no período de 21 de maio a 20 de junho de 2018, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FELIPE AIDO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de maio de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de Felipe Aido de Oliveira,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOAQUIM DE ASSUNÇÃO MAIA FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de maio de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.606, de 26 de abril de 2018, que nomeou MARIA MARCOLINA DA SILVA SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, HELLEN CRISTINA DE CASTRO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de maio de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LEUDICY MARIA DE SOUZA LEÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MÁRCIA MARIA DIAS CABRAL do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de Márcia Maria Dias Cabral,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BRUNO SOUZA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

conceder a ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE, Secretária de Estado de Educação, no período de 3 a 7 de maio de 2018, 5 (cinco) dias residuais de férias interrompidas por intermédio do Decreto datado de 16 de novembro de 2017, publicado no DOE nº. 33499, de 17 de novembro de 2017, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar EDUARDO ARAUJO DE SOUZA LEÃO, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a se ausentar de suas funções, no período de 4 a 24 de maio de 2018, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado